

BOLETIM ECONÔMICO

do Coronavírus

FIEC | OBSERVATÓRIO
DA INDÚSTRIA

FIEC
Federação das Indústrias do Estado do Ceará
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

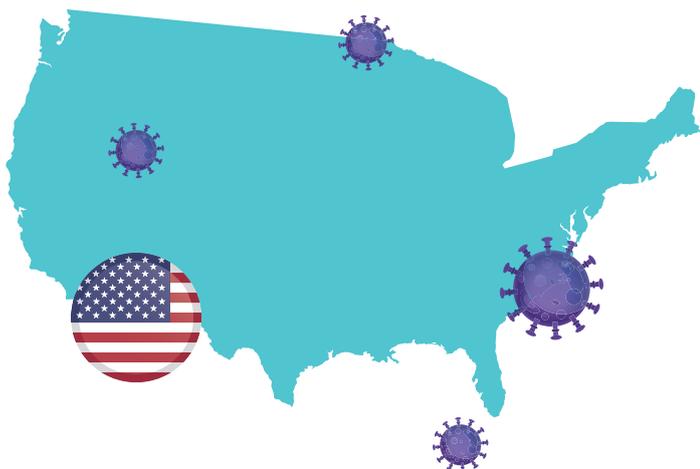
A Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou o surto de coronavírus como uma pandemia no dia 11 de março de 2020. Diante do crescimento alarmante de infectados em diversas regiões do mundo, os países têm se organizado para conter a disseminação do vírus, cuja recomendação mais eficiente inclui um amplo isolamento social, dentre outras políticas adicionais de prevenção e tratamento. Em meio a isso, a economia global tem sido prejudicada, uma vez que a produção, o emprego e o consumo foram arrefecidos. Os go-

vernos, por sua vez, vêm adotando medidas para aliviar os prejuízos financeiros dos empresários e trabalhadores nessa circunstância. Dessa forma, o Observatório da Indústria da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) elaborou um Boletim Econômico do Coronavírus, cujo objetivo é informar as principais medidas adotadas no mundo - e principalmente, no Brasil - para mitigar a desaceleração econômica consequente da fundamental contenção da pandemia.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A 05 DE ABRIL¹

CORONAVÍRUS NO MUNDO

EUA



Os Estados Unidos abriram um pacote de US\$ 2 trilhões para estímulo da atividade, em que: 500 bilhões são para as famílias norte-americanas de baixa renda (US\$ 1.200 por domicílio, com adicional de US\$ 500 por filho - limite de US\$ 3.000); 250 bilhões direcionados ao benefício aos desempregados - tanto na ampliação dos elegíveis - inclusão de empregados autônomos - e o aumento do tempo do benefício; e 150 bilhões destinado a governadores e autarquias estaduais. Além disso, 350 bilhões serão destinados a pequenas empresas em formato de linha de crédito para a manutenção do número de seus funcionários; e mais 150 bilhões estimados para o setor de saúde como um todo. Também foi delimitado um Fundo no valor de US\$ 500 bilhões, para ajudar empresas afetadas pela crise. Desses, US\$ 75 bilhões necessariamente irão para setores particularmente mais atingidos, como hotelaria e aviação.

Já na política monetária, o Federal Reserve (Fed), o banco central norte-americano, já reduziu duas vezes a taxa de juros somente no mês de março, na linha com

¹ - O Boletim tratará semanalmente das principais medidas econômicas adotadas, no entanto, excepcionalmente nesta primeira edição, houve o levantamento de ações anteriores até o presente momento, de modo a considerar também as medidas iniciais.

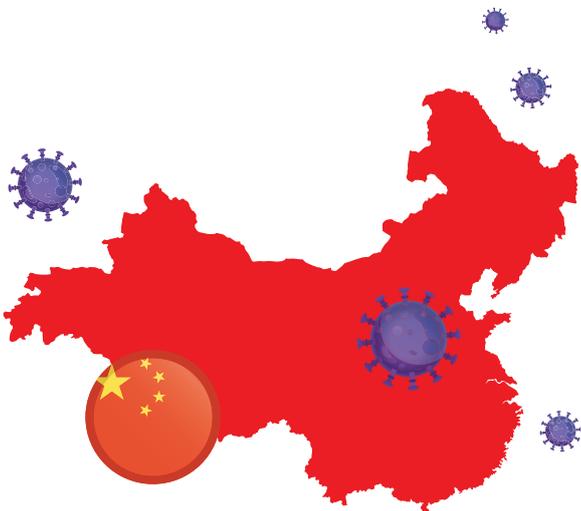
CORONAVÍRUS NO MUNDO

a forte corrida por segurança executada pelos mercados desenvolvidos e emergentes. Foi reativada uma linha de crédito especial estabelecida anteriormente para injetar liquidez no mercado de crédito de curto prazo após a crise de 2008, a qual está prevista para valer pelos próximos seis meses. O banco também relaxou algumas medidas macroprudenciais referentes a limites de capital, como forma de incentivo às instituições financeiras para liberar crédito e outros apoios às famílias e às empresas. Somado a isso, o secretário do Tesouro Americano, Steven Mnuchin, anunciou que autoriza que Jerome Powell, chairman do Fed, permita que sua unidade de Nova York crie facilidades de crédito primário para cobrir os custos dos empregadores com licenças consequentes do coronavírus. A ideia é mitigar a falta de liquidez e oscilações no mercado de crédito.

O presidente Donald Trump tem tomado diversas medidas político-econômicas no auxílio da contenção da

pandemia. Ele invocou a Lei de Produção de Defesa para obrigar a General Motors (GM) a produzir ventiladores mecânicos o mais rápido possível. A Lei foi implementada anteriormente durante a Guerra da Coreia, consistindo na permissão de mobilizar o setor privado para atender a urgências de segurança do país sob condições excepcionais. Também organizou uma discussão oficial com grandes empresas de fast-food acerca da expansão do serviço de entregas. Além disso, o governo elaborou uma proposta, ainda a ser avaliada no Congresso, para prover US\$ 50 bilhões de empréstimos para pequenas empresas, principalmente, aquelas relacionadas a Turismo. Outra proposta ainda a ser votada no Congresso é uma nova fase de pacotes (provisoriamente intitulada "Fase 4"), estimada em US\$ 2 trilhões - referentes a projetos de infraestrutura.

CHINA



Sendo o país no qual a pandemia teve início, a China estruturou um esquema de contenção preventiva, onde ocorre um controle longo de 15 horas sobre o desembarque aéreo das pessoas recém-chegadas. O processo é formado por três etapas: i. triagem no avião; ii. entrevistas e testes no desembarque; iii. quarentena obriga-

tória. O processo é custoso, já que cerca de 10 mil passageiros chegam aos aeroportos de Xangai por dia. Por isso, a China tem restringido cada vez mais a entrada no país, mesmo possuindo uma sólida infraestrutura e elevado montante de recursos públicos.

Algumas medidas econômicas importantes foram implementadas, como: desembolso de mais de ¥\$ 1 trilhão para alívios econômicos relacionados ao surto e redução do Imposto sobre Valor Agregado de 3% para 1% para pequenos negócios e para fornecedores de produtos relacionados à contenção do vírus até o final de maio.

Após 10 semanas de isolamento social, os moradores de Wuhan começam a poder transitar nas ruas novamente. Os metrô e trens, shopping-centers e algumas lojas já estão começando a voltar a funcionar. A reabertura gradual é resultado do árduo processo de contenção, que agora tem transmissões domésticas em taxas decrescentes. Ademais, a China já tem uma tímida recuperação da indústria e dos serviços com a expansão de ordens e pedidos de fornecedores.

CORONAVÍRUS NO MUNDO

COREIA DO SUL

A Coreia do Sul organizou um programa de teste amplo e organizado (o maior do mundo: com mais de 5 mil testes a cada um milhão de pessoas) financiado pelo governo. Também implementou algumas medidas de redução de tributos, como a extensão do prazo para declaração de impostos para maio, a dedução de impostos para gastos com cartão de crédito pessoal até junho, redução do Imposto sobre Valor Agregado para pequenas empresas (faturamento inferior a KRW\$ 48 milhões por ano) por um ano. Por outro lado, elevou os impostos sobre carros para consumidores que compraram outro carro recentemente. Além disso, anunciou uma liberação maciça de empréstimos a pequenas empresas através de 16 Fundações Regionais de Garantia de Crédito e estabeleceu Canais diversificados de atendimento a demanda de pequenas empresas por assistência de financiamento, sendo cobertos por bancos comerciais e pelo Banco Industrial da Coreia.



REINO UNIDO

O Reino Unido renunciou aos impostos incididos sobre estabelecimentos de varejo, lazer e turismo pelos próximos 12 meses. Em paralelo, também adiou o prazo para pagamento do Imposto sobre Valor Agregado referente ao período entre março e junho para o ano que vem e anunciou o pagamento de 80% dos rendimentos de trabalhadores autônomos que recebem até £ 2.500 por mês. O Bank of England (BOE), banco central da Inglaterra, decidiu manter a taxa de juros de referência em 0,10% e anunciou um pacote de compra de ativos no valor de £ 650 milhões. Além disso, afirmou que compraria diretamente commercial papers das empresas e demais dívidas de curto prazo.

O Ministro da Defesa acionou mais de 3 mil reservistas para auxiliar nas políticas de prevenção e tratamento. Eles darão apoio médico e logístico para o Serviço Nacional de Saúde. Segundo o Ministro, esse grupo tem habilidades e experiências de suas carreiras civis que vão além das forças armadas, consistindo em uma expertise fundamental na contenção do vírus

CORONAVÍRUS NO MUNDO

ITÁLIA

O país foi o primeiro a anunciar o lockdown na Europa, com o fechamento de fronteiras e restrições de locomoção mais rígidas e ainda persistentes. Em virtude do surto, em 17 de março, o governo anunciou uma série de medidas majoritariamente focadas na esfera tributária, como a suspensão no pagamento de impostos e contribuições sociais. Além disso, foi concedido crédito tributário aos varejistas não incluídos como setores elementares em 60% do valor das despesas de aluguéis de imóveis incorridas em março de 2020. Também foi anunciado que, em possíveis ocorrências de inadimplência de uma empresa com outra, a empresa credora poderia descontar parte da dívida como benefício tributário em transações de montante até € 2 bilhões.

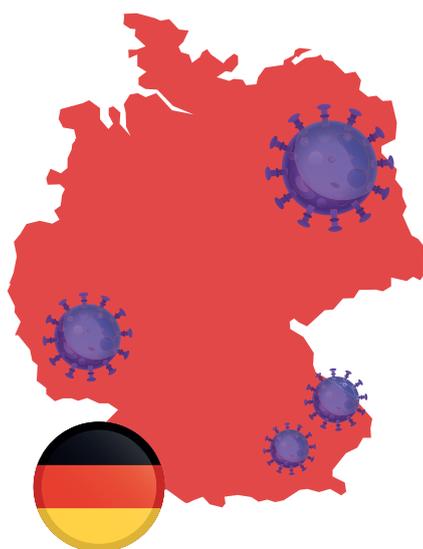
Por fim, o governo anunciou dia 16 de março um pacote de € 25 bilhões no qual é suspenso o pagamento de empréstimos e hipotecas para empresas e famílias e amplia-se os fundos para auxiliar empresas a pagarem trabalhadores demitidos temporariamente. Ainda assim, tal esforço na esfera fiscal e assistência social parece limitado, ainda mais se comparado aos efeitos alarmantes sobre o sistema de saúde e a perspectiva prolongada de quarentena rígida por duração mínima de dois meses.



ALEMANHA

A Alemanha, principal economia da União Europeia, anunciou no dia 1/4 que a quarentena perdurará pelo menos mais 20 dias. Entre os países do Bloco Comum Europeu, o país será o de pacote econômico mais ambicioso para conter os avanços do coronavírus. O perfil das médias e grandes empresas alemãs difere um pouco do restante da Europa. Estas se apresentam muito mais dependentes exportação de bens de média e alta tecnologia e, conseqüentemente, são mais frágeis às variações de demanda que estão acontecendo ao redor do mundo. Isso fundamentalmente ocasionou na percepção da necessidade de uma intervenção mais aguda das autoridades públicas.

No dia 25 de março, o Congresso aprovou um plano de resgate no valor de € 1,1 trilhão, quase um terço do PIB produzido anualmente. O plano divide-se em três grandes esferas: i) criação de um fundo de resgate às grandes empresas - seja no apoio de bancos de investimento, garantias de dívidas ou empréstimos; ii) aumento do aporte de fundos do banco de investimento; e iii) aumento da política



CORONAVÍRUS NO MUNDO

fiscal em € 100 bilhões com assistência a assalariados que tiveram redução de jornada e a pequenas e médias empresas.

Além disso, a Alemanha lidera negociações com a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu (BCE) para a execução de fundos de cooperação e liquidez monetária

para os países membros. Há um aumento considerável na demanda para a ativação do Mecanismo Europeu de Estabilidade, o qual permitiria o compartilhamento de dívidas entre os membros, garantias sobre o ônus do seguro desemprego e linhas extras de crédito.

ESPANHA

A Espanha anunciou benefícios fiscais para pequenas e médias empresas, bem como para trabalhadores autônomos. O seu pacote de contenção dos danos da pandemia contam com a garantia de €100 bilhões em empréstimos. Além disso, o governo também adiou os compromissos de rendimentos e o pagamento de Impostos sobre Valor Agregado por 6 meses, a suspensão do pagamento de hipotecas imobiliárias além de garantir o fornecimento de serviços públicos de fornecimento de água, eletricidade e internet aos mais vulneráveis. O valor do aporte total de recursos está sendo estimado em € 220 bilhões.



CORONAVÍRUS NO BRASIL



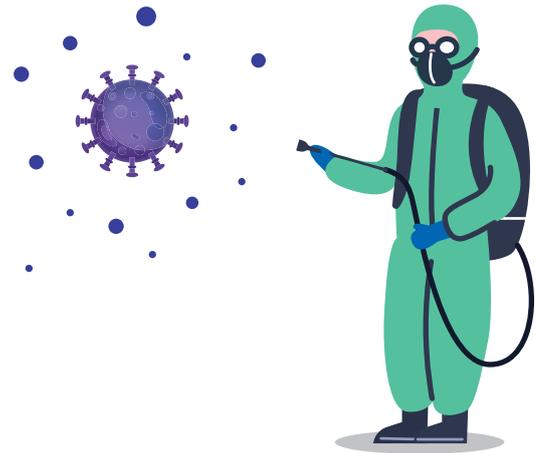
Ao longo do último mês de março, a estimativa de previsão de crescimento para 2020 pelo Ministério da Economia caiu de 2,3% para 0,02% e a tendência é de que a previsão de queda se acentue nos próximos meses. Segundo o último Relatório Focus divulgado pelo Banco Central (BACEN), a estimativa do mercado já é de queda de 0,48% frente a uma estimativa de crescimento de 1,45% de uma semana atrás. Isso indica a rapidez da revisão de expectativas e a incerteza na qual a produção e a economia estão sujeitas.

Por sua vez, a taxa de câmbio do dólar comercial saltou de R\$4,49 em 29 de fevereiro para o valor de R\$ 5,1495 por dólar vendido em valores do dia 30 de março, segundo dados do BACEN. A previsão de uma maior recessão econômica, junto a políticas de expansão mone-

CORONAVÍRUS NO BRASIL

tária concomitantes no resto do mundo, contextualizou a reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) do dia 17 de março, que definiu uma nova queda de meio ponto percentual da taxa Selic - a taxa básica de juros -, atingindo a marca histórica de 3,75% a.a. e basicamente zerando a taxa de juros real. Entretanto, a percepção de aumento do risco de inadimplência a corrida generalizada por liquidez direcionou a atuação dos bancos em aumentar suas taxas de spread mesmo nesse contexto de queda da taxa básica de juros. Ainda, apesar de

um choque positivo inicial de preços por limitações de circulação de algumas mercadorias e limitação de fornecedores, o impacto esperado pelo mercado é de um Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) abaixo de 3% anual, segundo o Relatório Focus, sugerindo que o choque de demanda é esperado como mais persistente e mais severo.



MEDIDAS ADOTADAS NO BRASIL

Foi delimitado um decreto formal de estado de calamidade pública, permitindo o descumprimento de regras fiscais e metas para o ano em exercício. A estimativa de déficit primário do governo é atualmente entre R\$ 400 e 500 bilhões, cerca de quatro vezes o valor previsto inicialmente. Além disso, em meio ao estado de calamidade pública, a normatização da necessidade de aporte de gastos extraordinários em meio à pandemia foi enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), à pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), sob juízo do Ministro Alexandre de Moraes. O STF atendeu o pedido, garantindo que o Executivo fosse hábil a criar despesas sem um necessário vínculo de receita correspondente.

Ainda no dia 22 de março foi assinada a Medida Provisória nº 927/2020. Esta regulariza: i) a antecipação de férias individuais e coletivas; ii) antecipação de feriados e baixa no banco de horas; iii) diferimento do recolhimento do FGTS, com parcelamento do recebimento em até 6 prestações; iv) prorrogação dos vencimentos dos tributos federais vinculados ao Simples Nacional em 6 meses; e v) isenções de impostos sobre importação e sobre produtos industrializados (IPI) para produtos relacionados à Covid-19.

Pelo lado do crédito, alguma medidas de estímulo mais contundentes foram tomadas pelo BACEN, como a criação de conta em conjunto ao Tesouro Nacional no montante de R\$ 45 bilhões para auxílio de pequenas e médias empresas (cujo faturamento pode variar entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões) e exclusivo para pagamento de funcionários em até dois salários mínimos. Como contrapartida, as empresas ficam impedidas de demitir seus

funcionários por até dois meses a partir da solicitação do crédito. Tal dinheiro terá uma taxa zero de spread e uma carência de seis meses. O aporte será feito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para bancos comerciais, os quais repassam o crédito para às empresas diretamente pelo CPF do funcionário. Outras medidas adjacentes anunciadas incluem a utilização de letras financeiras como garantia de empréstimos da autoridade monetária aos bancos, além da própria compra de dívidas das empresas por parte do BACEN. Apesar do anúncio, tais medidas ainda carecem de uma regulação explícita e de maior transparência das regras do jogo aos agentes.

Aguarda sanção presidencial, depois de tramitação e aprovação na Câmara e no Senado, um aporte de R\$ 600 para trabalhadores informais e autônomos em até 3 meses, com base em informações do Cadastro Único. Por sua vez, mães solteiras teriam direito de recebimento do dobro do valor, o que garantiria um importante estímulo para a continuidade da quarentena e suporte para as rendas mais fragilizadas. A estimativa é de que a medida cubra cerca de 18 milhões de trabalhadores informais. Além disso, na segunda quinzena de março, a equipe econômica anunciou a ampliação de R\$ 3,1 bilhões em recursos para o Bolsa Família, possibilitando a incorporação no programa de 1,2 milhão de pessoas.

CORONAVÍRUS NO BRASIL

Apesar de críticas abertas e falta de alinhamentos de políticas de contenção e de emprego, o Executivo anunciou no dia 23 de março uma contribuição de R\$ 85,8 bilhões a estados e municípios. Tais medidas incluem majoritariamente a suspensão de dívidas ativas dos estados com a União, a recomposição de fundos de participação de estados e municípios e operações com facilitação de crédito. Não foi revelado, entretanto, qual o prazo para liberação de tais recursos.

O Tesouro Nacional deu início a um projeto que possibilita aos estados e municípios contrair dívidas junto aos bancos, onde elas serão securitizadas com créditos a receber. Apesar desta operação, em geral, ser proibida pelo Comitê de Garantias do Tesouro, agora poderá ser realizada se vinculada à reestruturação de antigas dívidas garantidas pela União dos entes com os bancos. Este programa tem um teto de R\$ 20 bilhões, o que representa 7,8% do estoque de dívidas dos estados e municípios com garantia da União fechados para 2019. O objetivo é reduzir os custos de financiamento dos entes sem que as instituições financeiras precisem manter o crédito em sua carteira durante o período integral do contrato.

O BACEN também regulamentou os empréstimos às instituições financeiras com lastro em Letra Financeira Garantida (LFG). O processo consiste em três etapas: i) pré-operacional: entrega de documentos a partir de 13 de abril; ii) intermediária: elaboração de gravames; iii) operacional: encaminhamento das solicitações a partir de 20 de abril, autorização para a emissão da LFG e concessão do empréstimo em até 2 dias úteis. O custo estimado do processo é de 0,6% ao ano e visa mitigar a falta de liquidez atual.

O Brasil receberá US\$ 1,3 milhão do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem) para as pesquisas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de contenção do vírus. Este valor faz parte de um montante de US\$ 6 milhões destinado aos países do bloco (a saber: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) para o combate à pandemia. Além disso, o Conselho do Mercado Comum também aprovou um fundo de reserva destinado aos quatro países no valor de US\$ 10 milhões.

Por fim, o Executivo promulgou em 1º de abril de 2020 a Medida Provisória nº 936/2020, no qual instituiu o chamado 'Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda'. O custo total do programa é estima-

do em R\$ 51,2 bilhões. Nela, é formalizada a autorização de redução da jornada de trabalho em até 100% e corte de salário correspondente e proporcional no prazo de até 90 dias. Além disso, fica institucionalizada a possibilidade de suspensão dos contratos de trabalho em até dois meses durante o período de calamidade provocado pela pandemia. Trabalhadores afetados pela medida serão sujeitos à compensação por parte do Governo Federal, podendo receber até 100% do valor do seguro-desemprego em que teriam direito no caso de demissão. A MP, além disso, regulariza o quanto o governo participa da compensação exercida aos trabalhadores como proporção do seguro-desemprego, variando entre 100% às empresas participantes do Simples Nacional e 70% caso contrário. No último caso, a empresa responsabiliza-se pelo pagamento de 30% do salário do empregado. Em todos os casos, entretanto, o empregado tem uma garantia de permanência no vínculo em, no mínimo, o mesmo período em que tais medidas se valerem sobre ele. Essa medida ancora-se no que vem sendo feito no resto do mundo ao recompensar em maior proporção os trabalhadores de baixo da pirâmide de renda e, conseqüentemente, mais vulneráveis a variações de renda e de consumo de subsistência. Por fim, algumas preocupações com relação à negociação individualizada entre patrão e empregado surgem, principalmente no que tange à possibilidade de sua inconstitucionalidade.

Uma parte importante das críticas - tanto do Parlamento como de parcela da classe empresarial - tem se dirigido à coordenação dos esforços econômicos de enfrentamento à crise, a condução da pasta do Ministério da Economia e a consonância entre os três poderes e os governadores dos estados. Uma das pautas retiradas da MP 927 mencionada acima relacionava-se com a suspensão de até 4 meses de contratos de trabalho em meio à pandemia, além de suspensão de mais de 25% da carga horária e dos salários correspondentes, sem uma garantia ou contrapartida por parte do Executivo de medidas protecionistas aos trabalhadores - algo que foi parcialmente ajustado pela MP 936.

Uma parte importante das críticas - tanto do Parlamento como de parcela da classe empresarial - tem se dirigido à coordenação dos esforços econômicos de enfrentamento à crise, a condução da pasta do Ministério da Economia e a consonância entre os três poderes e os governadores dos estados. Uma das pautas retiradas da MP 927 mencionada acima relacionava-se com a sus-

pensão de até 4 meses de contratos de trabalho em meio à pandemia, além de suspensão de mais de 25% da carga horária e dos salários correspondentes sem uma garantia ou contrapartida por parte do Executivo de medidas protecionistas aos trabalhadores. Apesar das linhas de crédito às empresas anunciadas pelo Banco Central, cabe ao Tesouro uma posição mais ativa e afirmativa na condução de uma política fiscal mais abrangente, diminuindo a percepção de risco das famílias e as possíveis propagações de efeitos intersetoriais no espaço urbano de riscos à saúde, à segurança das famílias e a própria propagação de condições mínimas de sustento.

Em tempos de incerteza e corrida por liquidez no Brasil e no mundo, a estrutura econômica não é prejudicada somente por movimentos de oferta e paralisação de parte da produção dos chamados bens não-essenciais. A atividade também é impactada por efeitos de demanda e prevenção de consumo em maiores tempos de instabili-

dade. Em outras palavras, caso as famílias se sintam mais ameaçadas, o consumo tende a cair significativamente ainda que a produção de bens não fosse afetada. Dessa forma, é preciso garantir que as medidas sejam tramitadas e repassadas à população de forma transparente e garantindo um significativo apoio ao mercado de trabalho. O suporte da parte fiscal hoje se garante em três pilares conjunturais e estruturais: i. o contexto jurídico de calamidade pública, que não obriga o cumprimento da regra fiscal para o ano em exercício; ii. o baixo nível de taxa de juros, tanto nacional como internacional; iii. o grande aporte de reservas internacionais acumulado nos últimos anos. As condições macroeconômicas estão dadas, de forma que o necessário é uma coordenação do Executivo à luz do que está sendo feito em países que já foram mais afetados pela crise.

REAÇÕES DE POLÍTICA FISCAL NA CRISE COVID-19

Países	Programas Governamentais <i>em % do PIB</i>	Crédito <i>em % do PIB</i>
EUA	5,4	4,1
Reino Unido*	2,3	15
Alemanha**	6	29,7
França***	2	13,1
Espanha	2	16,8
Itália	1,1	20
Japão	5,4	0,3
Brasil****	3,2	1,9

Fonte: Observatório de Política Fiscal - IBRE/FGV. Atualizada em 29/03/2020.

** Não inclui as porcentagens dos impostos

**** As operações de crédito incluem os financiamentos para E/M

* Não inclui os benefícios de reposição de renda

*** Não inclui o parcelamento dos serviços públicos

FONTES

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/23/coronavirus-governo-anuncia-pacote-de-r-858-bilhoes-para-estados-e-municipios.ghtml>

<https://home.treasury.gov/news/press-releases/sm945>

<https://news.bloombergtax.com/daily-tax-report-international/insight=-covid19--tax-measures-introduced-in-italy?context=search&index=0>

<https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/posts/observatorio-de-politica-fiscal-atualiza-lista-de-medidas-em-resposta-ao-covid-19>

<https://oglobo.globo.com/economia/trump-invoca-lei-de-periodos-de-guerra-para-obrigar-gm-produzir-ventiladores-mecanicos-24334452>

<https://taxfoundation.org/coronavirus-country-by-country-responses/>

<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/03/26/bc-da-inglaterra-mantem-juros-e-pode-expandir-plano-de-compra-de-ativos.ghtml>

<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/03/31/atividade-industrial-da-china-teve-leve-recuperacao-em-marco-diz-caixin.ghtml>

<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/04/01/alemanha-prorroga-quarentena-por-coronavirus-ate-depois-da-pascoa.ghtml>

<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/04/01/eua-avaliam-pacote-para-a-infraestrutura-de-us-2-tri.ghtml>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus> (acesso em 01/04/2020)

https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2020/03/25/interna_internacional,1132430/o-plano-historico-da-alemanha-para-defender-a-economia-do-coronavirus.shtml

<https://www.federalreserve.gov/newsevents/pressreleases/bcreg20200317a.htm>

<https://www.federalreserve.gov/newsevents/pressreleases/bcreg20200317a.htm>

<https://www.federalreserve.gov/newsevents/pressreleases/monetary20200317a.htm>

<https://www.gov.uk/guidance/vat-payments-on-account>

<https://www.mckinsey.com/business-functions/risk/our-insights/covid-19-implications-for-business>

https://www.mohw.go.kr/eng/nw/nw0101vw.jsp?PAR_MENU_ID=1007&MENU_ID=100701&page=1&CONT_SEQ=353828

https://www.washingtonpost.com/world/asia_pacific/china-revs-its-engine-to-move-past-coronavirus-but-its-stuck-in-second-gear/2020/03/31/13c81b20-7230-11ea-ad9b-254ec99993bc_story.html

<https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/remarks-president-trump-meeting-tourism-industry-executives-covid-19-response/>

<https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/remarks-president-trump-vice-president-pence-members-coronavirus-task-force-press-briefing-4/>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/bancos-elevam-juros-e-restringem-negociacao-com-a-crise-do-virus.shtml>

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/para-evitar-nova-onda-desembarcar-na-china-tem-tres-etapas-e-pode-levar-15-horas.shtml>

REALIZAÇÃO

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Ceará (*Sistema FIEC*)

Federação das Indústrias do Estado do Ceará (*FIEC*)
Presidente – José Ricardo Montenegro Cavalcante

Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Ceará (*SESI-CE*)
Superintendente Regional – Veridiana Grotti de Soárez

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Ceará (*SENAI-CE*)
Diretor Regional – Paulo André de Castro Holanda

Instituto Euvaldo Lodi (IEL) – Departamento Regional do Ceará (IEL-CE)
Superintendente – Danadette Andrade Nunes

Observatório da Indústria
Líder – José Sampaio de Souza Filho
Gerente – Guilherme Muchale de Araújo

EXECUÇÃO

Observatório da Indústria

EQUIPE TÉCNICA E DE PROJETOS

Aline Campelo Valente	Josânia Freitas da Cunha
Amanda de Sousa Oliveira	Julyene Lopes Figueiredo
Byanca Pinheiro Augusto	Laila Suelen Teles Silva
Camilla do Nascimento Santos	Laís Marques Moreira
Carlos César de Oliveira Lacerda	Larah Verena Sales Morais
Cloves Anderson Mendes Pinho	Leilamara do Nascimento Andrade
David Guimaraes	Leticia Alves Vital Cavalcante
Eduarda F. Lustosa de Mendonça	Mariana Costa Biermann
Edvânia Rodrigues Brilhante	Pamella Maria Nogueira Moreira Silva
Gabriel Vidal Gaspar	Paola Renata da Silva Fernandes
Guilherme Muchale de Araújo	Paulo Reinério de Araújo C. Junior
Indira Ponte Ribeiro	Pietro de Oliveira Esteves
João Francisco Arrais Vago	Priscila Caracas Vieira de Sousa